



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 347/2023

DATA: 14 de julho de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências, ...

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Tania Borges Araujo – Presidente
- 2º - Shirley Yitzchetz – Secretária
- 3º - Taina de Souza – Membro
- 4º - Sabrina de Marchi Bock – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 102/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

Cláudia-MT, 14 de julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

	P.M.C.
Fls:	01
Rub:	pe



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 605/2023 Data: 19/07/2023 Situação: Em digitação Valor total R\$ 17.089,75

Estrutura administrativa 1.03.001.0001 - GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

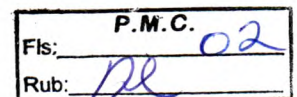
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT.

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	58151	218277-7	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO CAPACIDADE DE 8 KG	Un	3,00	R\$ 95,0000	R\$ 285,00
2	58130	00068700	DIÓXIDO DE CARBONO 6KG	Un	2,00	R\$ 600,0000	R\$ 1.200,00
	58120	262002-2	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE PARA 10 LITROS	Un	4,00	R\$ 300,0000	R\$ 1.200,00
4	58131	00035963	PLACA DE SINALIZACAO - EXTINTOR (FIGURA) 21X21CM EM PVC DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	Un	33,00	R\$ 15,0000	R\$ 495,00
5	58239	00056747	PÓ PRESSURIZADO 4KG	Un	15,00	R\$ 286,6500	R\$ 4.299,75
6	58132	90515-1	PÓ PRESSURIZADO 8KG	Un	2,00	R\$ 315,0000	R\$ 630,00
7	58121	00028248	PÓ QUIMICO 6KG	Un	4,00	R\$ 300,0000	R\$ 1.200,00
8	58134	00072926	RECARGA DE EXTINTOR - RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESURIZADO 08 KG	Un	1,00	R\$ 95,0000	R\$ 95,00
9	58146	215283-5	RECARGA DE EXTINTOR TIPO DIÓXIDO DE CARBONO - 6KG	Un	2,00	R\$ 180,0000	R\$ 360,00
10	58143	98873-1	RECARGA PARA EXTINTOR DE ÁGUA - 10 LITROS	Un	38,00	R\$ 65,0000	R\$ 2.470,00
11	58152	231547-5	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PÓ PRESSURIZADO CAPACIDADE DE 12 KG	Un	1,00	R\$ 100,0000	R\$ 100,00
12	58145	00011940	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PÓ PRESSURIZADO, COM CAPACIDADE 4 KG	Un	24,00	R\$ 65,0000	R\$ 1.560,00
13	58144	00011939	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PÓ PRESSURIZADO, COM CAPACIDADE 6 KG	Un	16,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.120,00
14	58140	159237-8	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO, CAPACIDADE 04KG.	Un	7,00	R\$ 65,0000	R\$ 455,00
15	58141	159235-1	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO, CAPACIDADE 06KG.	Un	16,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.120,00
16	58139	159233-5	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO, CAPACIDADE 12KG.	Un	5,00	R\$ 100,0000	R\$ 500,00
						Total:	R\$ 17.089,75

CLÁUDIA, 5 de Outubro de 2023

Eduardo R. Tonelli
Chefe de Departamento
Matrícula: 3108

EDUARDO RAMOS TONELLI
CPF: 066. [REDACTED] 36





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

Ofício N° 064/2023/ADM

Cláudia/MT, 05 de outubro de 2023.

A Ilma Senhora
Shirley Yotzchetz
Pregoeira Oficial
Cláudia - MT

Assunto: Aquisição de extintores e recargas.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, pelo presente, vimos solicitar a aquisição de extintores e recargas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, sendo:

Código Reduzido: 52 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.000000

Código Reduzido: 63 – Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Tcherles Eliana Dellani.

Suplente: Diego Marcelo Silva Almeida.

Sendo que o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração

	P.M.C.
Fis:	03
Rub:	12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Ofício 062/2023/SEFIN

Cláudia-MT, 05 de outubro de 2023

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar licitação para aquisição de recarga para extintores para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, conforme dotação orçamentária a seguir:

DOTAÇÕES:

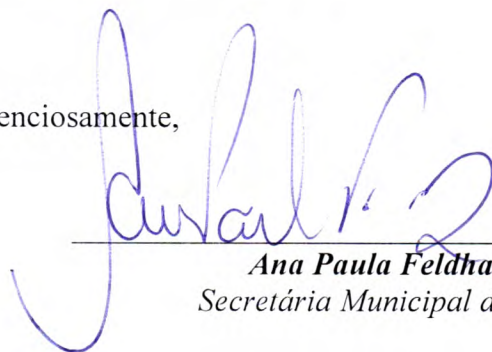
04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.30. red. (81) Material de consumo

04.001.04.123.0002.2007.44.90.52. red. (92) equipamento material permanente

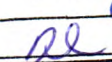
FISCAL: Eder Natalício Wentz

Suplente fiscal – Jean Carlos Diedrich

Sem mais, atenciosamente,



Ana Paula Feldhaus Diel
Secretária Municipal de Finanças

P.M.C.	
Fis:	05
Rub:	



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

OFÍCIO Nº 174/SEMEC/2023

Cláudia-MT, 29 de Maio de 2023

Prezado Senhor(a)

Vemos por meio deste solicitar processo de **DISPENSA para Aquisição e Recarga de Extintores para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches Municipais, Educação Infantil, Transporte Escolar e Secretaria de Educação e Cultura**

No aguardo da Vossa Confirmação subscrevemo-nos com votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Segue em abaixo as Dotações de Material de Consumo:

INSTITUIÇÕES	DOTAÇÕES COD. REDUZINDO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	102	3.3.90.30	1.500.1001000
ESCOLAS MUNICIPAIS	143	3.3.90.30	1.500.1001000
CRECHES E PRÉ-ESCOLA	165	3.3.90.30	1.500.1001000
TRANSPORTE ESCOLAR	131	3.3.90.30	1.571.000000

Segue em abaixo as Dotações de Material de Permanente:

INSTITUIÇÕES	DOTAÇÕES COD. REDUZINDO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	116	4.4.90.51	1.500.1001000
ESCOLAS MUNICIPAIS	124	4.4.90.51	1.500.1001000
CRECHES E PRÉ-ESCOLA	157	4.4.90.51	1.500.1001000
TRANSPORTE ESCOLAR	125	4.4.90.51	1.500.1001000

FISCAL DE CONTRATO:
SUELI BETINE

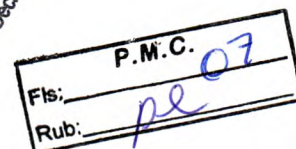
SUPLENTE DE CONTRATO:
LUIZ ANTONIO COELHO CAMPANA

Atenciosamente.

Dalila Marques Tributino
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ao Ilmo Sr
EDUARDO RAMOS TONELLI
SETOR DE ORÇAMENTO

Dalila M. T. Colman
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 522





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: saude@claudia.mt.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n- Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1449 - Cláudia/MT

Ofício Expedido nº 0408/SEMSA/2023

Cláudia-MT, 20 de outubro de 2023.

Ao departamento de

LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde, vem através deste solicitar ao departamento de orçamento que seja feito o processo licitatório de RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO E AQUISIÇÃO DE NOVOS APARELHOS, para atender a demanda desta secretaria.

E informa que a dotação utilizada será:

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **SEC. DE SAUDE - 1.500.1002000**
Reduzido nº 254

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **MAC - 1.600.0000604/1.500.1002000**
Reduzido nº 316
Reduzido nº 309 – 1.500.1002000

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **ATENÇÃO BÁSICA -**
1.600.0000600/1.500.1002000
Reduzido nº 279
Reduzido nº 271 – 1.500.1002000

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **FARMACIA BASICA- 1.500.1002000**
Reduzido nº 343
Reduzido nº 345 – 1.500.1002000

FISCAL: Ed Gomes Matos
SUPLENTE: Edson Domingos Catarino

Em tempo registro que o lançamento das dotações está de acordo com o QDD do ano de 2023, caso haja alteração de lançamento no processo licitatório, fica a critério e responsabilidade da administração do paço municipal

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,

Janaina P. A. Gimenes da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Janaina Peixoto Angelo Gimenes da Silva
Secretária de Saúde

P.M.C.	
Fls:	09
Rub:	pe



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Gaspar Dutra - S/N - CEP 78.540-000
Fone 0XX.65. 3546 3119 FAX 3546-3105 - e.mail assistencia@claudia.mt.gov.br
CLÁUDIA-MT

OFÍCIO Nº120 /SMAS/2023

Cláudia-MT, 05 de outubro de 2023.

A
Shirley Yortechetz
Departamento de licitação

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste solicitar contratação de empresa especializada para aquisição de cargas e recargas de extintores para a secretaria de assistência social e suas unidades: com as seguintes dotações:

1500 – GAB/SMAS - Rec. Próprio.

378 – Dotação Orçamentária

387 – Dotação Orçamentária

1500 – CRAS/SCFV – 100% - Rec. Próprio.

412 – Dotação Orçamentária

1500 – FMDCA- 100% - Rec. Próprio.

446 – Dotação Orçamentária

1500 – CONSELHO TUTELAR- Rec. Próprio

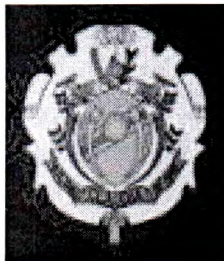
454 – Dotação orçamentária

Fiscal de Contrato: Nelise Elisete Anderle
Suplente de Fiscal: Cleide Santana Alves dos Santos

Atenciosamente,

Monica Fatima Deprá
Secretaria de Assistência Social

Fls:	P.M.C. 33
Rub:	pe



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 067/2023 SMOSP

Cláudia MT, 05 de outubro de 2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado a contratação de empresa para aquisição de extintores e recargas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Reduzido:** 481 – Material de Consumo
- **Fonte de Recurso:** 1.500.000000
- **Reduzido:** 490 – Material Permanente
- **Fonte de Recurso:** 1.500.000000

- **Fiscal da Contrato** – Sheila Yotzchetz
- **Fiscal Suplente** – Valdenice Galletti

Atenciosamente,

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia/MT

Ilmo Senhor:

Ao senhor: DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração.

Fls:	P.M.C. 13
Rub:	12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

Ofício 067/2023

Cláudia – MT, 09 de outubro de 2023.

Ao:

**Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT**

Prezado(a)

Ao Cumprimenta-lo(a) cordialmente, venho por meio deste, solicitar ao departamento de licitações que seja realizado processo licitatório, aquisição e recarga de extintores para Secretaria de Desenvolvimento econômico e Rural.

Dotação: 530 e 537

Fonte 1500

Fiscal de Contrato: Ednei Antônio da Silva e Clara Eleine Albuquerque Portes Tonelli

Sem mais, para o momento, reitero votos de distinto apreço e consideração.

CLARA TONELLI
ASSESSORA TÉCNICA
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Rural*

	P.M.C. 15
Fls:	
Rub:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: meioambiente@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros s/n, Centro - Fone: (66) 9 9642-9747 - Cláudia/MT

Ofício 085/2022/SEMMA

Cláudia-MT, 05 de Outubro de 2023.

À Senhora,

Shirley Yotzchetz

Departamento de Licitação

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, para que seja providenciado o processo licitatório de **Recarga e Aquisição de Extintores**. Sendo assim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
CÓD: 561-3.3.90.30

DOTAÇÃO PARA MATERIAL PERMANENTE
CÓD: 569-4.4.90.52

Fiscal de Contrato: Leonardo Longhi Fachinello

Suplente: Marinete Judite Marçal

Sem mais, atenciosamente,

Lucas Seganfredo Dill
Secretário de Meio Ambiente

Lucas Seganfredo Dill

Lucas Seganfredo Dill
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Fls:	P.M.C. 57
Rub:	pel



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: esporte@claudia.mt.gov.br
Rua Hermes da Fonseca, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1766 - Cláudia/MT

Ofício nº0058/2023/SEMEL

Cláudia – MT, 05 de Outubro 2023

Ilmo Sra.

SHIRLEY YOTZCHETZ

Departamento de Licitação

A Secretaria de Esporte e Lazer vem por meio deste, solicitar ao departamento de licitação a abertura do processo licitatório referente a aquisição de EXTINTORES e recarga, para atender as necessidades da secretaria de esportes.

Fonte de Recurso: 1.500.000000

Dotação orçamentária: 581

Fonte de Recurso: 1.500.000000

Dotação orçamentária: 589

Fiscal: Alison Johransen da Gama Martins

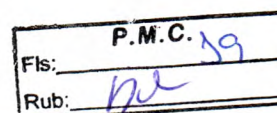
Suplente de Fiscal: Manoel Coca de Oliveira

Na certeza de contarmos com seu importante apoio, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Dagmeri Pereira de Souza
Sec. Mun. de Esportes e Lazer
Decreto N°514

Dagmeri Pereira de Souza
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer De Cláudia – MT





EXTINSEG

FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO - MEI
RUA:CAJAMANGAS, Nº 105 - JD. CELESTE - CEP: 78.556-604 - SINOP-MT
CNPJ: 29.969.163/0001-69 - INSC. EST.: 13.716.625-7
TELEFONE: (66) 99613.1138 - E.MAIL: extinseg.sinop@hotmail.com

SINOP 21/09/2023

PREDIO DA PREFEITURA- MUNICÍPIO DE CLAUDIA

ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
3	RECARGA DE EXT. PQS 8 KG - BC	R\$ 95,00	R\$ 285,00
2	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 - 6 KG	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
4	EXTINTOR DE INC. AGUA P. 10 L	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
33	PLACA DE EXT. FOTOLUMINESCENTE	R\$ 15,00	R\$ 495,00
15	EXTINTOR PQS 4 KG - BC	R\$ 286,65	R\$ 4.299,75
2	EXTINTOR PQS 8 KG - BC	R\$ 315,00	R\$ 630,00
4	EXTINTOR PQS 6 K - BC	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
1	RECARGA DE EXT. PQS 8 KG - BC	R\$ 95,00	R\$ 95,00
2	RECARGA DE EXT. CO2 - 6 KG	R\$ 180,00	R\$ 360,00
38	RECARGA DE EXT. ÁGUA PRES. 10 L	R\$ 65,00	R\$ 2.470,00
1	RECARGA DE EXT PQS 12 K - BC	R\$ 100,00	R\$ 100,00
24	RECARGA DE EXT PQS 4 K - BC	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
16	RECARGA DE EXT PQS 6 K - BC	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
7	RECARGA DE EXT PQS 4 K - BC	R\$ 65,00	R\$ 455,00
16	RECARGA DE EXT PQS 6 K - BC	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
5	RECARGA DE EXT PQS 12 K - BC	R\$ 100,00	R\$ 500,00
VALOR			R\$ 17.089,75

29.969.163/0001-69
INSCR. EST.: 13.716.625-7
FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO - MEI
Rua Cajamangas, 105 - Jd. Celeste
CEP: 78.556-604 - SINOP - MATO GROSSO

VENDEDOR: FERNANDO
(66)99613.1138

P.M.C.
Fls: 25
Rub: *pe*

(66) 98457-5746



JM EXTINTORES - MT

Telefone: (66) 3532-4001
AV: ROTARY INTERNATIONAL, 847 (SALA B)
LIC-SUL LOT.COL.ODALGIR SGARBI - Cep: 78558-510 - SINOP - MT
CNPJ: 14.276.883/0001-71 | I.E.: 134349784
Registro Inmetro N°: 001217/2012
- e-mail:jmextintoressinop@hotmail.com

Orçamento N°: 20232373
Data 28/09/2023

Cliente: 2265 - MUNICIPIO DE CLAUDIA

Nome Fant: PREDIO DA PREFEITURA

Endereço: AV.GASPAR DUTRA, SN

Bairro: CENTRO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Telefones: (66)3546-3100 | (0) - | Whatsapp: (0) -

E-mail: compras@claudia.mt.gov.br

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

A/C: Davi/edineia

Compl.:
Cidade: CLAUDIA
IE:

CEP: 78540-000
UF: MT

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos relacionados abaixo:

Produtos						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	14	RECARGA DE EXT. PQS 8 KG - BC	3,00	UN	120,00	360,00
2	21	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6KG	2,00	UN	750,00	1.500,00
3	17	EXTINTOR DE INC. AGUA P. 10L	4,00	UN	355,00	1.420,00
4	33	PLACA DE EXTINTOR FOTOLUMINESCENTE	33,00	UN	18,00	594,00
5	9	EXTINTOR PQS - BC 4KG	15,00	UN	355,00	5.325,00
6	13	EXTINTOR PQS - BC 8KG	2,00	UN	378,00	756,00
7	11	EXTINTOR PQS - BC 6KG	4,00	UN	355,00	1.420,00
8	14	RECARGA DE EXT. PQS 8 KG - BC	1,00	UN	120,00	120,00
9	22	RECARGA DE EXT. CO2 - 6 KG	2,00	UN	236,00	472,00
10	18	RECARGA DE EXT. AGUA PRES. 10 L	38,00	UN	120,00	4.560,00
11	16	RECARGA DE EXT. PQS 12 KG - BC	1,00	UN	155,00	155,00
12	10	RECARGA DE EXT. PQS 4 KG - BC	24,00	UN	95,00	2.280,00
13	12	RECARGA DE EXT. PQS 6 KG - BC	16,00	UN	110,00	1.760,00
14	10	RECARGA DE EXT. PQS 4 KG - BC	7,00	UN	95,00	665,00
15	12	RECARGA DE EXT. PQS 6 KG - BC	16,00	UN	110,00	1.760,00
16	16	RECARGA DE EXT. PQS 12 KG - BC	5,00	UN	155,00	775,00
Total Produtos:			173,00			23.922,00

TOTAL R\$ 23.922,00

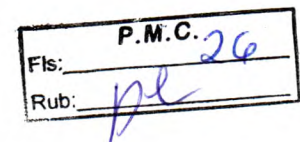
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 dias

FORMA DE PAGAMENTO: CARTEIRA.- BETO

IMPOSTO INCLUSO

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 1 dia util



Vendedor: PEDRO SERGIO FERREIRA DINIZ

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

Autorizado por:

Data/Hora:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

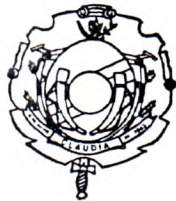
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, torna público que, em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela secretaria solicitante, bem como considerando existência de dotação orçamentária e emissão de parecer jurídico favorável, emitido no Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT**, tendo como fornecedor a empresa **FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO 04229123108, CNPJ: 29.969.163/0001-69, End: Rua dos Cajamangas, nº 105, Jd. Celeste, Sinop/MT, CEP: 78.556-604**, no valor global de **R\$ 17.089,75 (Dezessete mil e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a ser pago conforme disposição em contrato a ser celebrado, em conformidade com o permissivo previsto no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e **AUTORIZA** a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

Cláudia – MT, 19 de Outubro de 2023.

	P.M.C
Fls	121
Rub	2.2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO 04229123108

CNPJ: 29.969.163/0001-69

End: Rua dos Cajamangas, nº 105, Jd. Celeste, Sinop/MT, CEP: 78556604

VALOR GLOBAL: **R\$ 17.089,75 (Dezessete mil e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

VIGÊNCIA: **19/10/2024.**

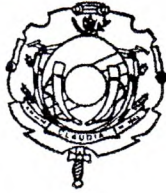
HOMOLOGO.



ALTAMIR KURTÉN
Prefeito Municipal

Cláudia – MT, 19 de Outubro de 2023.

	P.M.C
Fis	<u>122</u>
Rub	<u>22</u>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

CONTRATO Nº 118/2023

Por este instrumento Contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.7 [REDACTED]-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO** 0 [REDACTED] 8, inscrita no CNPJ sob nº 29. [REDACTED]-69, situada na **Rua dos Cajamangas, nº 105, Jd. Celeste, Sinop/MT, CEP: 78556604**, neste ato representada pelo seu proprietário, **FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 2 [REDACTED] 4SESP/MT, portador do CPF nº 042. [REDACTED]-08, residente e domiciliado na cidade de Sinop/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm como justa e contratada as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial no respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2023.

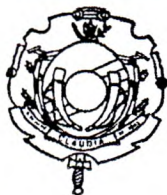
1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

Seq.	Cod.	Código TCE	Itens	Unidade	Qua	Preço estimado	Valor total
1	58151	218277-7	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO CAPACIDADE DE 8 KG	Un	3,00	R\$ 95,0000	R\$ 285,00
2	58130	00068700	DIÓXIDO DE CARBONO 6KG	Un	2,00	R\$ 600,0000	R\$ 1.200,00
3	58120	262002-2	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE PARA 10 LITROS	Un	4,00	R\$ 300,0000	R\$ 1.200,00
4	58131	00035963	PLACA DE SINALIZACAO - EXTINTOR (FIGURA) 21X21CM EM PVC DE ACORDO	Un	33,00	R\$ 15,0000	R\$ 495,00
5	58239	00056747	PÓ PRESSURIZADO 4KG	Un	15,00	R\$ 286,6500	R\$ 4.299,75
6	58132	90515-1	PÓ PRESSURIZADO 8KG	Un	2,00	R\$ 315,0000	R\$ 630,00
7	58121	00028248	PÓ QUIMICO 6KG	Un	4,00	R\$ 300,0000	R\$ 1.200,00
8	58134	00072926	RECARGA DE EXTINTOR - RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO DE PO	Un	1,00	R\$ 95,0000	R\$ 95,00
9	58146	215283-5	RECARGA DE EXTINTOR TIPO DIÓXIDO DE CARBONO - 6KG	Un	2,00	R\$ 180,0000	R\$ 360,00
10	58143	98873-1	RECARGA PARA EXTINTOR DE ÁGUA - 10 LITROS	Un	38,00	R\$ 65,0000	R\$ 2.470,00
11	58152	231547-5	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PÓ PRESSURIZADO CAPACIDADE DE 12 KG	Un	1,00	R\$ 100,0000	R\$ 100,00
12	58145	00011940	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PÓ PRESSURIZADO, COM CAPACIDADE 4 KG	Un	24,00	R\$ 65,0000	R\$ 1.560,00
13	58144	00011939	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PÓ PRESSURIZADO, COM CAPACIDADE 6 KG	Un	16,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.120,00
14	58140	159237-8	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO, CAPACIDADE 04KG.	Un	7,00	R\$ 65,0000	R\$ 455,00
15	58141	159235-1	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO, CAPACIDADE 06KG.	Un	16,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.120,00
16	58139	159233-5	RECARGA PARA EXTINTOR TIPO PO QUIMICO, CAPACIDADE 12KG.	Un	5,00	R\$ 100,0000	R\$ 500,00
Total:							R\$ 17.089,75

Fernando T. do Carmo

P.M.C	
Fls	126
Rub	p.d



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, vigorará da data da assinatura **até 19/10/2024**, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Caso os produtos sejam entregues antes da data limite acima citada, dar-se-á por encerrados o presente contrato.

2.3 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

2.4 – Os itens deverão ser fornecidos no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de fornecimento.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A emissão da Nota Fiscal/ atestada pelo fiscal de contrato do objeto da contratação, conforme disposto no T.R - Termo de Referência, acompanhada de relatório do objeto realizado.

3.2. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.0 – DO PAGAMENTO

4.1. O Preço:

- a) O valor estimado da contratação é de até R\$ 17.089,75 (Dezessete mil e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);
- b) no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. Forma de Pagamento:

- a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.3. Do Prazo de Pagamento:

- a) O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

6.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

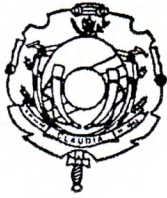
6.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

7.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Fernando T. de Carmo

P.M.C	
Fis	127
Rub	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

7.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;

7.2.3 – o falecimento do contratado;

7.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

8.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – DO CONTRATADO:

a) Cumprir com o objeto do deste termo de referência;

b) Cumprir com os prazos determinados pela Administração;

c) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

d) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, através do setor competente, que acompanhará os serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

e) Cumprir com a Instrução Normativa do Departamento de Compras para Emissão de NAD, Empenho, certidões, Notas Fiscais e retenções tributárias.

f) Cumprir com as demais obrigações contratuais impostas pela Lei 8.666/93 e outras legislações que Departamento Jurídico Municipal julgar necessário para objeto em caso de contratação.

g) A empresa contratada será responsável por todas e quaisquer obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja para a fiel execução do objeto descrito no Termo de Referência. não se vinculando ao Município, a qualquer título, nem mesmo solidariamente.

h) Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta, do contrato a ser executado, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante.

i) Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas

8.2 – DO CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos à Contratada;

b) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

c) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas na prestação dos serviços;

d) Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

e) Aplicar as demais obrigações contratuais impostas pela Lei 8.666/93 e outras legislações que Departamento Jurídico Municipal julgar necessário para o objeto de contratação pactuados no Termo de Contrato.

9.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

9.1.1 – advertência;

9.1.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

10.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária:

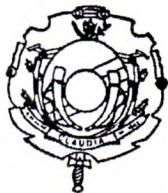
(52) 3.3.90.30 (63) 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Administração

(81) 3.3.90.30 (92) 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Finanças

(102) 3.3.90.30 (116) 4.4.90.52 -Secretaria Municipal de Educação

Fernando T. de Carmo

P.M.C	
Fis	128
Rub	pu



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

- (124) 4.4.90.52 -Secretaria Municipal de Educação (Esc. Municipais)
(165)3.3.90.30 (157) 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Educação (Crec. Municipais)
(254) 3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Saúde
(xx) 3.3.90.30 (xx) 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia Básica)
(279) 3.3.90.30 (271) 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica)
(316) 3.3.90.30 (309) 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Saúde (Mac)
(378)3.3.90.30 (387) 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Assistência Social
(412) 3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Assistência (Cras/SCFV)
(446) 3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Assistência (Fundo Municipal)
(454) 3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Assistência (Cons. Tutelar)
(481) 3.3.90.30 (490) 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Obras
(530) 3.3.90.30 (537) 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. e Rural
(561) 3.3.90.30 (569) 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(481) 3.3.90.30 (489) 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

11.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

12.0– CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fazem parte deste Contrato independente de transcrição: o Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2023, e a proposta ofertada pela CONTRATADA.

12.2 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudia – MT, 23 de Outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO 04229123108
FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

SABRINA DE MARCHI
BOCK:06 [REDACTED] 9

Assinado de forma digital por SABRINA
DE MARCHI BOCK:06160607189
Dados: 2023.10.24 09:00:58 -04'00'

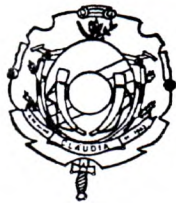
NOME: SABRINA DE MARCHI BOCK
CPF: 061.***.071-**

TAINA DE
SOUZA:05 [REDACTED] 3

Assinado de forma digital por
TAINA DE SOUZA:05637148163
Dados: 2023.10.24 08:59:40
-04'00'

NOME: TAINA DE SOUZA
CPF: 056.***.481-**

P.M.C	
Fls	129
Rub	02



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Autorizo a empresa **FERNANDO TEIXEIRA DO CARMO 04229123108, CNPJ: 29.969.163/0001-69, End: Rua dos Cajamangas, nº 105, Jd. Celeste, Sinop/MT, CEP: 78556604,** a executar o serviço e fornecer **EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.**

Cláudia – MT, 20 de Outubro de 2023.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C

Fls. 130
Rub. pl